



OS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESQUEMAS DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS EM PARTIDAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL NO BRASIL

Requerimento nº , de 2023

(Do Sr. Beto Pereira – PSDB/MS)

Requer à Comissão Parlamentar de Inquérito, seja convidado o Senhor Cyro Terra Peres, Promotor de Justiça e Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, para participar de reunião de Audiência Pública para debater os recentes fatos e episódios envolvendo a manipulação de resultados em partidas do futebol brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja submetido à deliberação do Plenário, convite ao Senhor Cyro Terra Peres, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, para participar de audiência pública no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Em 14 de fevereiro deste ano, o Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência (CSI) e do Grupo de Atuação Especial em Grandes Eventos do Futebol (GFUT), deflagrou a Operação Penalidade Máxima, resultado de investigações preliminares que indicavam a existência de uma associação criminosa especializada na manipulação de resultados de partidas de futebol profissional.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Pereira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238110690700>

Apresentação: 22/05/2023 18:00:36.013 - CPIFUT

REQ n.94/2023



* C D 2 3 8 1 1 0 6 9 0 7 0 0 *



OS DEPUTADOS

Tal esquema se daria por intermédio de apostas envolvendo a marcação de pênaltis, cartões amarelos e cartões vermelhos, por exemplo, com a participação de atletas que eram cooptados para forçarem essas situações dentro de campo em troca de valores significativos, chegando até R\$ 150 mil por aposta.

A partir deste início, deflagrou-se a Operação Penalidade Máxima II, contando sempre com o auxílio das Polícias Militar, Civil e Penal de Goiás, além dos Gaecos dos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso, do Cyber Gaeco do Estado de São Paulo e do Centro de Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando a grande abrangência do tema que já se alastra até para o Campeonato Brasileiro Feminino e eventualmente outras categorias do futebol, e considerando a enorme expertise adquirida pelo Ministério Público do Estado de Goiás nos curso das investigações, é que se torna imprescindível a presente proposta de audiência pública que permitirá à esta Comissão Parlamentar de Inquérito obter a contribuição do Senhor Procurador-Geral do MPGO, que certamente muito irá contribuir para o bom andamento e o resultado dos trabalhos.

Sala das Comissões, _____, de maio de 2023.

Deputado Beto Pereira
PSDB-MS

